



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
TEOR DE SOLICITAÇÃO
AUTOR: VEREADOR LEÔNIDAS DE LIMA LEITÃO

SENHORES VEREADORES DIRETORES,

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário Jaciarense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara – Estado de Mato Grosso a **ROSA MARIA DOS SANTOS**, nascida em Granito-Pe, filha de Luiz do Nascimento Filho e Maria Elias do Nascimento, casada com Sebastião Tributino dos Santos, tem três filhos (as): Gilson dos Santos, Gilmar Tributino dos Santos e Gilson dos Santos.

Nossa homenageada é aposentada, e veio para Jaciara em 2013.

Dona Rosa, é dona de casa, nasceu em uma pequena cidade do Pernambuco no município de Granito e cresceu em uma família que poucos tiveram a oportunidade de estudar, dentre 9 irmãos apenas 2 são formados. Desde cedo, aprendeu com seus pais e avós os princípios do respeito e da honestidade. Casou muito cedo, com seu esposo Sebastião, com quem vive junta até hoje, com quase 50 anos de casada, sempre apoiou o marido em todas as tarefas, desde auxiliar nos trabalhos de agricultura como providenciar os trabalhos da casa e cuidar dos filhos.

A população de Jaciara o acolheu e acolheu também sua família, e nosso homenageado carregou consigo o sentimento de pertencimento a essa bela Cidade. E por essa e outras razões, Jaciara foi a Cidade que escolheu para viver com sua família e daqui não pretende sair.

Por esses valorosos motivos é que venho solicitar aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,


VEREADOR LEÔNIDAS DE LIMA LEITÃO

Vereador Autor

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA(MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ JACIARENSE A SRª. ROSA MARIA DOS SANTOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Srª. **ROSA MARIA DOS SANTOS**, o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador.
Jaciara(MT), 13 de novembro de 2024.


VEREADOR LEÔNIDAS DE LIMA LEITÃO
Vereador Autor